



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0181

Quarto Centenário Segunda-Feira, 11/02/2019
Página 1 de 14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 1116/2019 – GM

Dispõe sobre reintegração de servidor que especifica, em virtude de Ordem Judicial.

O SENHOR **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos autos do processo judicial nº 0005695-26.2018.8.16.0084, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Goioerê, determinando a reintegração do Servidor público ADEMAR NIRO;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos autos do processo judicial nº 0005698-78.2018.8.16.0084, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Goioerê, determinando a reintegração da Servidora pública MÁRCIA MARIA DA CUNHA OLIVEIRA;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam pelo presente Decreto reintegrados ao cargo, em 15 de fevereiro de 2019, os servidores municipais exonerados, nos termos do Decreto Municipal n.º 1109/2018 – GM, conforme relação que abaixo segue:



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0181

Quarto Centenário Segunda-Feira, 11/02/2019

Página 2 de 14

I – **Ademar Niro**, matrícula funcional nº 346, portador do RG sob o nº 1.287.282-SSP/PR, inscrito no CPF sob o número 328.086.409-78, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento, Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

II – **Márcia Maria da Cunha Oliveira**, matrículas funcionais nº 22 e nº 206, portadora do RG sob o nº 4.053.730-SSP/PR, inscrito no CPF sob o número 568.828.589-34, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento, Efetivo de Professor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no artigo anterior, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário, 11 de Fevereiro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0181

Quarto Centenário Segunda-Feira, 11/02/2019
Página 3 de 14

PORTARIA Nº 026/2019 - GM

“Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Quarto Centenário.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHISNKI**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe na Lei Municipal nº 044/98, e de acordo com a alínea “c” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, sem ônus para os cofres públicos, membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Quarto Centenário:

Titular:

SANDRA BESSANI DE OLIVEIRA

Suplente:

CAMILA MEDEIROS CARLUCCI

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 012/2015-GAPRE.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 08 de fevereiro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0181

Quarto Centenário Segunda-Feira, 11/02/2019
Página 4 de 14

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 19/2019
- b) Licitação Nº : 17/2019
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 08/02/2019
- e) Objeto Homologado : LOCAÇÃO DE IMÓVEL - ALUGUEL CRAS

08.244.0004.2.015. - MANTER E EQUIPAR O CRAS

08.244.0004.2.019. - MANTER E EQUIPAR A AÇÃO SOCIAL

08.244.0004.2.101. - MANTER E EQUIPAR O BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS

Fornecedor: RITA DE CÁSSIA BIANQUINI
CNPJ/CPF: 014.224.268-31

LOTE 1

Valor Total do Lote: 24.708,00 (vinte e quatro mil, setecentos e oito reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOTE 20, QUADRA 04, DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, LOCALIZADO NA AVENIDA BANDEIRANTES, Nº 380, ESQUINA COM A RUA DIAS ADORNO, CONTENDO UM IMÓVEL EM ALVENARIA.	MÊS	12,00	2.059,0000	24.708,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 24.708,00

QUARTO CENTENÁRIO, 08 de fevereiro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0181

Quarto Centenário Segunda-Feira, 11/02/2019

Página 5 de 14

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 21/2019
- b) Licitação Nº : 19/2019
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 11/02/2019
- e) Objeto Homologado : APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL

Fornecedor: A. S. MACHADO & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 75.206.110/0001-03

LOTE 1

Valor Total do Lote: 8.260,00 (oito mil, duzentos e sessenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO – MODELO SPLIT, VOLTAGEM 220V, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, COM GÁS ECOLÓGICO R 410 A, CICLO QUENTE/FRIO, CONTENDO 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES/INSTALAÇÃO, 1 CONTROLE REMOTO, 1 PLACA PARA FIXAÇÃO, INSTALADO. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO,	ELGIN	UNID.	3,00	1.890,0000	5.670,00
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO– MODELO SPLIT, VOLTAGEM 220V, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS, COM GÁS ECOLÓGICO R 410 A, CICLO QUENTE/FRIO, CONTENDO 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES/INSTALAÇÃO, 1 CONTROLE REMOTO, 1 PLACA PARA FIXAÇÃO, INSTALADO. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	ELGIN	UNID.	1,00	2.590,0000	2.590,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 8.260,00

QUARTO CENTENÁRIO, 11 de fevereiro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0181

Quarto Centenário Segunda-Feira, 11/02/2019
Página 6 de 14

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 11/2019-PMQC

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado à Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

LOCADOR: RITA DE CÁSSIA BIANQUINI, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º7.065.149-1/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º014.224.268-31, residente e domiciliada na Avenida Bandeirantes, Nº 380, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

OBJETO: O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na **Avenida Bandeirantes, Nº 380, Esquina com a Rua Dias Adorno**, no Município de Quarto Centenário, objeto da matrícula nº **19.416**, registrada no **Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê, Estado Do Paraná**, para abrigar as instalações do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.17/2019

VALOR: O valor global da locação é de **R\$ 24.708,00 (vinte e quatro mil, setecentos e oito reais)**, subdividindo-se em 12 (doze) parcelas de **R\$ 2.059,00 (dois mil e cinquenta e nove reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses a contar de **08/02/2019** e a terminar em **08/02/2020**.

DOTAÇÃO: Pelos pagamentos devidos em razão da prestação de serviços responderão os recursos da seguinte dotação orçamentária:

09.010.08.244.0004.2.015.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

09.011.08.244.0004.2.101.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Fevereiro de 2019.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0181

Quarto Centenário Segunda-Feira, 11/02/2019
Página 7 de 14

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 12/2019-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado à Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

CONTRATADA: A. S. MACHADO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 75.206.110/0001-03, estabelecida à Av. São Paulo, nº 762, Centro, Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná.

*OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de **APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.***

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 19/2019

VALOR: O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 8.260,00 (oito mil, duzentos e sessenta reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até **31/12/2019**, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO: Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 10.013.12.361.0005.2.046.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Fevereiro de 2019.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0181

Quarto Centenário Segunda-Feira, 11/02/2019
Página 8 de 14

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de INEXIGIBILIDADE de **licitação nº 3/2019**, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 3/2019 NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 22/2019	
Contratada: IV CENTENARIO CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS	CNPJ/MF: 78.203.155/0001-12
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS..	
Valor: R\$ 1.853,50 (um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)	
Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2019	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 11 de fevereiro de 2019

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0181

Quarto Centenário Segunda-Feira, 11/02/2019
Página 9 de 14

DECRETO Nº 1117/2019 – GM

“Nomeia o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Quarto Centenário”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe nas Leis Municipais nºs 044/98, 101/2000 e 398/2011, com respaldo na alínea “a”, Inciso I, do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Nomeia, sem ônus para os cofres públicos, para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Quarto Centenário os seguintes Membros:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Sandra Bessani de Oliveira

Suplente: Camila Medeiros Carlucci

II - Representantes dos Professores:

Titular: Devanildes Pereira Minzon

Suplente: José Fianco de Aquino

Titular: Gislene Carneiro

Suplente: Rosana Dimidiuk

III - Representantes de Pais e Alunos e Funcionários:

Titular: Janete Mota dos Santos

Suplente: Juliana Maria Koasne

Titular: Valéria de Fátima Silvestre Neri

Suplente: Bruna Faria Fávaro

IV - Representantes de Segmentos da Sociedade Local:

Titular: Carlos Augusto da Silva



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0181

Quarto Centenário Segunda-Feira, 11/02/2019

Página 10 de 14

Suplente: Ademir Ramos dos Santos

Titular: Viviane Aparecida de Oliveira Bizetti Cano

Suplente: Aparecida Reberti Dalacqua

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 849/2015-GAPRE.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário, 11 de fevereiro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0181

Quarto Centenário Segunda-Feira, 11/02/2019
Página 11 de 14

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO Nº 04/2019

QUARTO CENTENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ Nº 01636835000103 e a empresa JENIFFER CRISTINA FRANCO 07790881906 CNPJ nº 19.579.298/0001-64, conforme Termo de inexigibilidade nº 04/2019, *para: ESTIMATIVA DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS PARA TRANSPORTE DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO NA LIGAÇÃO ENTRE QUARTO CENTENÁRIO-CURITIBA E VICE VERSA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019;* o valor da compra esta estimado em até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para pagamento a vista; o Prazo de execução 31/12/2019; a dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.33.00.00.- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 11 de janeiro de 2019.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0181

Quarto Centenário Segunda-Feira, 11/02/2019
Página 12 de 14

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Termo de inexigibilidade Nº. 04/2019, declarando oficialmente contratada JENIFFER CRISTINA FRANCO 07790881906, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 19.579.298/0001-64, com valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Quarto Centenário – Pr, 11 de fevereiro de 2019.

Claudinei Carlis

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Biênio 2019/2020



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0181

Quarto Centenário Segunda-Feira, 11/02/2019
Página 13 de 14

ATO DA MESA DIRETORA Nº02/2019

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

RESOLVE:

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO DA VIAGEM	OBJETIVO
DOUGLAS FERNANDO DA SILVA	0,5	150,00	12/02/2019	12/02/2019	MARINGA-PR	CAPACITAÇÃO REGRAS DE NEGOCIOS DIRF E RAIZ, PARAMETRIZAÇÃO E GERAÇÃO.
WANDERLEY DE OLIVEIRA QUEIROZ	0,5	150,00	12/02/2019	12/02/2019	MARINGA-PR	CAPACITAÇÃO REGRAS DE NEGOCIOS DIRF E RAIZ, PARAMETRIZAÇÃO E GERAÇÃO.
WILSON AKIO ABE	2,5	1125,00	12/02/2019	14/02/2019	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO LICITAÇÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICA (FORMAÇÃO DE PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)
YURI RENAN CARDOSO MORAIS CAIROS	2,5	1125,00	12/02/2019	14/02/2019	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO LICITAÇÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICA (FORMAÇÃO DE PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.

Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 11 de janeiro de 2019.

CLAUDINEI CARLIS
PRESIDENTE

ELIZEU DE ALMEIDA
1º SECRETARIO



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0181

Quarto Centenário Segunda-Feira, 11/02/2019
Página 14 de 14

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda